PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 039/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado à seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.066.000	Incremento Temporario ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	
0425 – 3.1.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 00340	30.000,00
0426 – 3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 00340	16.000,00
0427 – 3.3.72.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 00340	2.000,00
0428 – 3.3.72.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 00340	4.000,00
0429 – 3.3.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 00340	15.000,00
0430 – 3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00340	170.000,00
0431 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Fonte 00340	253.000,00
0432 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00340	110.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	**600.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: (198) 1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 – Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2021.09.29 16:14:08 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2021

ÓRGÃO 07: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA 001: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado.

03. Público Alvo: População do Município.

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: **06. Quantidades de Ações** **07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)** 600.000,00

08. Tesouro: 600.000,00 **09. Valor total**: 600.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
Atendimentos		Agosto/2021		00340

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Incremento Temporario ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde **Função: 10** **Subfunção: 301** **Projeto/Atividade: 2.066**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	Unidade		2021	Global	600.000,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2021.09.29 16:48:04 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 07: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE EXECUTORA 001: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento; encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado.

03. Público Alvo: População do Município.

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: **06. Quantidades de Ações** **07. Valor do Programa (Em R$ 1,00)** 600.000,00

08. Tesouro: 600.000,00 **09. Valor total**: 600.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
Atendimentos		Agosto/2021		00340

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
Incremento Temporario ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde **Função: 10** **Subfunção: 301** **Projeto/Atividade: 2.066**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	Unidade		2021	Global	600.000,00

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2021.09.29 16:48:34 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal